



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023, DE 05 OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO
DE PILAR, AO SR. MARCÍLIO
SANTANA DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

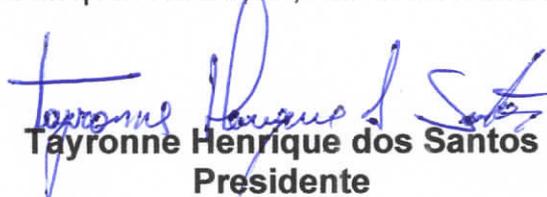
Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Benemérito do Município de Pilar, ao Sr. Marcílio Santana dos Santos, em razão dos relevantes serviços prestados à municipalidade, conforme infra aduzidos.

Art. 2º O referido Título Honorífico será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 05 de outubro de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 008/2023, de 05 de outubro de 2023, foi registrado e publicado na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 05 outubro 2023.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário